



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 40, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES TUTORES-PARA EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA DA UFMS 2026.1

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, com base na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024, Portaria Conjunta CAPES e CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, bem como nas demais normas que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - UAB/CAPES, e com base nas diretrizes da Resolução CD-UFMS Nº 366, de 27 de março de 2023, da Resolução CD-UFMS Nº 467, de 20 de março de 2024, da Resolução COGRAD-UFMS nº 387, de 19 de novembro de 2021, no Termo de Pactuação SESu-MEC/UFMS nº 7/2022, na Resolução CD-UFMS nº 406, de 19 de julho de 2023, nos Editais Agead de Cadastro de Reserva do Banco de Talentos para Educação Digital e a Distância da UFMS, torna público o **Processo Seletivo Simplificado de Professores Tutores para Educação Digital e a Distância da UFMS** para atuação nas disciplinas ofertadas pela Agead no período letivo **2026.1**.

1. Este edital objetiva promover processo seletivo simplificado para atuação na função de PROFESSOR TUTOR nas disciplinas ofertadas pela Agead no período letivo **2026.1**.

1.1 Estarão aptos a participar deste processo seletivo todos os candidatos com a inscrição deferida para o tipo de vaga PROFESSOR TUTOR, conforme o resultado final dos editais Agead/UFMS nº 15/2025, nº 64/2025, nº 103/2025, nº 156/2025, nº 187/2025 e nº 213/2025 (constituição e atualizações do Cadastro de Reserva do Banco de Talentos para Educação Digital e a Distância da UFMS).

2. As disciplinas ofertadas pela Agência de Educação Digital e a Distância no semestre letivo 2026.1 estão listadas no **ANEXO I**;

2.1. As disciplinas de que trata o **caput** foram organizadas pela Agead em **subconjuntos de disciplinas (ANEXO I)**, os quais podem congregam uma ou mais disciplinas, definidos com base na carga horária, na quantidade de módulos, na existência de carga horária de extensão (que demanda correções de relatórios e *feedbacks* detalhados), bem como no quantitativo de estudantes matriculados na turma de oferta 2026.1.

2.1.1. As disciplinas cuja carga horária seja **100% extensionista**, bem como as disciplinas de **estágio obrigatório, práticas pedagógicas e projetos integradores** (com 150 ou mais estudantes matriculados), terão concessão de uma bolsa extra ao final do período letivo, em razão das especificidades pedagógicas e operacionais dessas ofertas.

2.2. O quantitativo de tutores a ser convocado por subconjunto será definido em nota técnica de convocação, de acordo com o total consolidado de matrículas em cada subconjunto.

2.3. Os subconjuntos de disciplinas poderão ser alterados conforme o quantitativo de matrículas consolidado em cada disciplina e ajustes poderão ser feitos considerando as áreas de atuação dos candidatos.



3. O horário de atendimento da tutoria será definido pela Direção da Agência de Educação Digital e a Distância (Agead/UFMS), podendo ocorrer de **segunda a sexta-feira, nos horários de 18h, 19h, 20h ou 21h**, e aos **sábados, nos horários de 8h, 9h, 10h ou 11h (horários de MS)**.

3.1. A definição do horário de que trata o **caput** considerará a agenda de atendimentos síncronos obrigatórios das disciplinas, com vistas a assegurar a melhor oferta de horários aos estudantes.

4. O processo seletivo simplificado, objeto deste Edital, seguirá o seguinte cronograma:

DATA	ETAPA	LINK
19/02/2026	Publicação do Edital	- Site da Agead: https://agead.ufms.br/ e - Boletim Oficial: https://boletimoficial.ufms.br/
19/02/2026 a 22/02/2026	Preenchimento do formulário eletrônico	https://link.ufms.br/selecao-tutoria-agead-2026-1
27/02/2026	Resultado Final (lista classificatória)	- Site da Agead: https://agead.ufms.br/ e - Boletim Oficial: https://boletimoficial.ufms.br/
02/03/2026	Convocação	- Site da Agead: https://agead.ufms.br/ - Boletim Oficial: https://boletimoficial.ufms.br/ e - E-mail do candidato cadastrado no Banco de Talentos.
02/03/2026	Início das atividades	- Formação de Tutores - 19h (MS)

5. O candidato deverá acessar e preencher, **de 19/02/2026 até 22/02/2026**, o formulário eletrônico disponível em <https://link.ufms.br/selecao-tutoria-agead-2026-1> selecionando os subconjuntos de disciplinas de preferência.

5.1 O **ANEXO II** consta dos campos do formulário eletrônico de que trata o **caput**.

5.2 O candidato poderá selecionar 10 (dez) subconjuntos de disciplinas com prioridades 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 ou 10, sendo o subconjunto de disciplinas escolhido como **Prioridade 1** aquele que o candidato possui **maior aptidão** curricular de atuação, e por sua vez, o subconjunto de disciplinas escolhido como **Prioridade 10** aquele que o candidato possui **menor aptidão** curricular (mas possui).

5.2.1. O candidato deverá selecionar **10 (dez)** subconjuntos de disciplinas prioritárias.

5.2.2 Para cada subconjunto de disciplinas selecionado, o candidato deverá informar qual(is) a(s) relação(ões) de experiência/aptidão que o mesmo possui para com a mesma.

5.2.3 Para cada subconjunto de disciplinas selecionado, o candidato deverá enviar comprovantes (reunidos em arquivo PDF único) para que seja possível aferir a veracidade das informações.

5.2.4. O candidato deverá marcar a opção **autodeclaração de veracidade de informações prestadas** certificando que o envio de informações/comprovantes ilegítimos poderá incorrer em seu desligamento do Banco de Talentos do Programa UFMS Digital.



5.2.5. O candidato poderá marcar um determinado subconjunto de disciplina(s) em apenas uma das prioridades. Caso haja duplicação de escolhas de um mesmo subconjunto de disciplina(s), apenas a de maior prioridade será considerada.

6. A divulgação do **Resultado Final** do presente processo seletivo/classificatório será composta de uma lista classificatória por subconjunto de disciplinas.

6.1. A **Tabela de Pontuação** para a confecção da lista classificatória de que trata o **caput**, por subconjunto de disciplinas, consta do **ANEXO III**.

6.2. O *Score* de Atuação a ser considerado no cálculo da pontuação dos candidatos que já atuaram no Programa considerará os scores obtidos pelo candidato nos dois últimos semestres (2025.1 e 2025.2), sendo composto pelos painéis de monitoramento do AVA, *feedback* dos estudantes, atuação e assiduidade no atendimento síncrono e avaliação da coordenação de tutoria.

6.3. Conforme fórmula detalhada no **ANEXO V**, a pontuação será atribuída ao candidato para cada subconjunto de disciplinas selecionado, considerando as pontuações obtidas (conforme **Tabela de Pontuação - ANEXO III**) e o **Fator de Prioridade** (conforme **ANEXO IV**).

6.4. A seleção do candidato para determinado subconjunto considerará a prioridade indicada (**ANEXO IV**), sua área de formação acadêmica e, no caso de candidatos que já atuaram no Programa, a área da disciplina em que exerceram atividades.

6.5. A divulgação do Resultado Final não garante a convocação para atuação no período letivo de 2026.1.

7. A convocação para atuação como PROFESSOR TUTOR em um subconjunto de disciplinas levará em consideração:

- a) Disponibilidade financeira;
- b) A pontuação final obtida com base na Fórmula do ANEXO V;
- c) A comprovação de título em curso de pós-graduação *Stricto Sensu*;
- d) A comprovação de título em curso de pós-graduação *Lato Sensu*;
- e) Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas para candidatos negros, pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, utilizando-se, para a aferição dos requisitos, o disposto na legislação aplicável (Art. 13, inciso VIII, da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024); e
- f) Priorização dos candidatos servidores da UFMS;

7.1 Desempates serão realizados pelo critério de idade mais avançada.

8. As atividades de Tutoria nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA UFMS) das disciplinas, período letivo 2026.1, iniciam em **02/03/2026**.

9. Ao participar deste processo seletivo, os candidatos se comprometem a participar da formação on-line que acontecerá no dia **02 de março de 2026, às 19h (horário de MS)**.

10. Para os candidatos que ainda não atuaram como tutor(a) e que não tenham realizado anteriormente o **Curso de Formação de Tutores**, numa eventual convocação, o pagamento da primeira bolsa estará condicionado à realização do curso, que será ofertado no período de **1º a 31 de março de 2026**

11. O pagamento das bolsas poderá ser realizado via Sistema de Gestão de Bolsas da **Universidade Aberta do Brasil (UAB)** ou Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), de acordo com a disponibilidade financeira.

12. Dúvidas sobre o Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail: selecao.agead@ufms.br.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Direção da Agência de Educação Digital e a Distância.

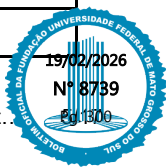
Daiani Damm Tonetto Riedner,
Diretora - Agead/RTR



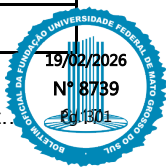
ANEXO I - SUBCONJUNTOS DE DISCIPLINAS PARA SELEÇÃO

(EDITAL AGEAD/UFMS Nº 40, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026)

Subconjuntos
Subconjunto 1-2 - 32010005899 - ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA
Subconjunto 3-6 - 32010005594 - ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I
Subconjunto 7-11 - 32010005600 - ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II
Subconjunto 12-14 - 32010005048 - FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA
Subconjunto 15-20 - 32010005638 - BANCO DE DADOS
Subconjunto 21-24 - 32010005496 - CÁLCULO I
Subconjunto 25-26 - 32010005431 - COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL
Subconjunto 27-29 - 32010004837 - CURRÍCULO E EDUCAÇÃO
Subconjunto 30 - 32010007140 - DIDÁTICA I
Subconjunto 31 - 32010007300 - DIDÁTICA II
Subconjunto 32 - 32010006410 - DIREITO CONSTITUCIONAL: ESTADO E PROCESSO LEGISLATIVO
Subconjunto 33 - 32010006500 - DIREITO, PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA 32010006484 - MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS
Subconjunto 34-35 - 32010006377 - DIREITOS REAIS
Subconjunto 36 - 32010006493 - TUTELA JURÍDICA DAS PESSOAS E BENS
Subconjunto 37-38 - 32010006340 - DIREITO PENAL GERAL
Subconjunto 39 - 32010006466 - TEORIA GERAL DOS ATOS NOTARIAIS
Subconjunto 40-43 - 32010005280 - EAD E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UFMS
Subconjunto 44-46 - 32010005235 - EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
Subconjunto 47-49 - 32010005039 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Subconjunto 50-51 - 32010005262 - EDUCAÇÃO, MÍDIAS E TECNOLOGIAS
Subconjunto 52-57 - 01000000030 - EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
Subconjunto 58-59 - 32010005709 - ENGENHARIA DE SOFTWARE
Subconjunto 60-65 - 32010005502 - ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE
Subconjunto 66-72 - 32010005647 - ESTRUTURA DE DADOS
Subconjunto 73-75 - 32010005271 - ESTUDO DE LIBRAS
Subconjunto 76-78 - 32010005549 - ESTUDO DE LIBRAS
Subconjunto 79-82 - 32010005440 - ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE
Subconjunto 83-86 - 32010005656 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO
Subconjunto 87-89 - 32010005950 - FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO
Subconjunto 90-93 - 32010006081 - FUNDAMENTOS DA ECONOMIA
Subconjunto 94 - 32010006297 - FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE
Subconjunto 95-96 - 32010004953 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
Subconjunto 97-101 - 32010005610 - FUNDAMENTOS DE WEB
Subconjunto 102-105 - 32010005941 - GESTÃO CONTÁBIL, DE CUSTOS E DE PREÇOS
Subconjunto 106-107 - 32010006090 - FERRAMENTAS DE MODELAGEM DE NEGÓCIOS

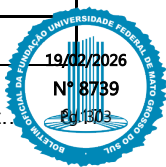


Subconjunto 108 - 32010006180 - FUNDAMENTOS DAS MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS 32010005914 - CAMPANHA DE VENDAS
Subconjunto 109 - 32010005880 - PLANEJAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS
Subconjunto 110-115 - 32010005511 - GESTÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS
Subconjunto 116-117 - 32010006143 - GESTÃO DE PROJETOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
Subconjunto 118-120 - 32010006205 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
Subconjunto 121-122 - 32010005683 - INTERFACE HUMANO-COMPUTADOR
Subconjunto 123-124 - 32010005825 - INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DE DADOS
Subconjunto 125-128 - 32010005629 - INTRODUÇÃO A CONCEITOS DE COMPUTAÇÃO
Subconjunto 129-134 - 32010005469 - MATEMÁTICA BÁSICA
Subconjunto 135-138 - 32010006107 - MATEMÁTICA FINANCEIRA
Subconjunto 139-140 - 32010005852 - MINERAÇÃO DE DADOS
Subconjunto 141-143 - 32010005244 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
Subconjunto 144 - 32010006303 - LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA
Subconjunto 145 - 32010006386 - NEGÓCIO JURÍDICO E CONTRATOS
Subconjunto 146 - 32010006288 - ROTINAS TRABALHISTAS E DEPARTAMENTO PESSOAL
Subconjunto 147-148 - 32010005923 - PENSAMENTO CRIATIVO
Subconjunto 149-151 - 32010005530 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS
Subconjunto 152-158 - 32010005665 - PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS
Subconjunto 159-163 - 32010005576 - SISTEMAS COMPUTACIONAIS
Subconjunto 164-166 - 32010005010 - TRABALHO ACADÊMICO
Subconjunto 167-169 - 32010004971 - METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS DIGITAIS
Subconjunto 170-172 - 32010005487 - PENSAMENTO COMPUTACIONAL
Subconjunto 173-175 - 32010005905 - CANAIS ESTRATÉGICOS
Subconjunto 176-177 - 32010006018 - SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MERCADOLÓGICAS
Subconjunto 178 - 32010006690 - LÍNGUA ESPANHOLA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES I 32010006626 - LÍNGUA ESPANHOLA II
Subconjunto 179 - 32010006608 - LÍNGUA ESPANHOLA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES II
Subconjunto 180 - 32010006054 - MARKETING DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS
Subconjunto 181 - 32010006537 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Subconjunto 182-183 - 32010005585 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
Subconjunto 184-186 - 32010005763 - GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR
Subconjunto 187-188 - 32010005146 - TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA I
Subconjunto 189 - 32010005137 - TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA II
Subconjunto 190 - 32010005119 - HISTÓRIA DA AMÉRICA I 32010004864 - HISTÓRIA DA AMÉRICA II
Subconjunto 191 - 32010005315 - HISTÓRIA DO BRASIL I 32010004846 - HISTÓRIA DO BRASIL II
Subconjunto 192 - 32010005217 - HISTÓRIA DO BRASIL III 32010004926 - HISTÓRIA MEDIEVAL
Subconjunto 193-194 - 32010005100 - HISTÓRIA ANTIGA
Subconjunto 195 - 32010007383 - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I
Subconjunto 196 - 32010007150 - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO II
Subconjunto 197 - 32010004882 - HISTÓRIA MODERNA I 32010005306 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
Subconjunto 198 - 32010007374 - CIÊNCIAS NATURAIS: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM
Subconjunto 199-200 - 32010005066 - ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA

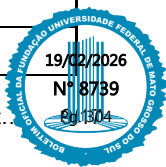


Subconjunto 201-202 - 32010006260 - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
Subconjunto 203 - 32010006706 - LITERATURA E FORMAÇÃO DOCENTE 32010007267 - LITERATURA E EDUCAÇÃO LITERÁRIA
Subconjunto 204 - 32010006760 - TEXTO E DISCURSO NA FORMAÇÃO DOCENTE
Subconjunto 205 - 32010006635 - TEORIA DA LITERATURA I
Subconjunto 206 - 32010005422 - ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 32010006214 - COMUNICAÇÃO BASEADA EM ALGORITMOS
Subconjunto 207 - 32010006831 - TEORIA DA LITERATURA III 32010006887 - TEORIA DA LITERATURA IV
Subconjunto 208 - 32010006662 - LITERATURA BRASILEIRA I
Subconjunto 209 - 32010006869 - LITERATURA PORTUGUESA I 32010006976 - TEORIA DA LITERATURA II
Subconjunto 210 - 32010006653 - LITERATURA BRASILEIRA II 32010006617 - MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA
Subconjunto 211 - 32010006985 - LÍNGUA ESPANHOLA I
Subconjunto 212-214 - 32010006072 - GESTÃO FINANCEIRA
Subconjunto 215 - 32010006813 - LITERATURA ESPANHOLA I 32010006850 - LITERATURA ESPANHOLA II
Subconjunto 216 - 32010006063 - GESTÃO DE POLÍTICAS COMERCIAIS E PRÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO
Subconjunto 217 - 32010006994 - FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA
Subconjunto 218 - 32010006715 - FUNDAMENTOS DE ANÁLISE LINGUÍSTICA PARA FORMAÇÃO DOCENTE
Subconjunto 219 - 32010006789 - INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS
Subconjunto 220-222 - 32010004980 - PROCESSOS DE LEITURA, PRODUÇÃO E ANÁLISE DE TEXTOS MULTIMODAIS
Subconjunto 223-225 - 32010005450 - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS
Subconjunto 226 - 32010006045 - INTRODUÇÃO AO METAVERSO 32010005988 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E SOCIEDADE
Subconjunto 227-228 - 32010005404 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
Subconjunto 229-230 - 32010007113 - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO I 32010007329 - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO II
Subconjunto 231 - 32010007098 - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I
Subconjunto 232 - 32010007187 - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL II
Subconjunto 233 - 32010007365 - MATEMÁTICA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM
Subconjunto 234 - 32010004990 - LETRAMENTO MATEMÁTICO
Subconjunto 235 - 32010007104 - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO 32010007310 - FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO
Subconjunto 236 - 32010007294 - ARTE E EDUCAÇÃO
Subconjunto 237 - 32010007122 - EDUCAÇÃO, LUDICIDADE E BRINCADEIRAS
Subconjunto 238-239 - 32010005520 - GERÊNCIA DE PROJETOS
Subconjunto 240 - 32010006161 - GESTÃO DE PROJETOS DIGITAIS
Subconjunto 241-242 - 32010005692 - TÉCNICAS AVANÇADAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
Subconjunto 243-244 - 32010005370 - VERIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E TESTE DE SOFTWARE
Subconjunto 245-246 - 32010005674 - INFRAESTRUTURA PARA SISTEMAS DE SOFTWARE
Subconjunto 247-248 - 32010005342 - LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS
Subconjunto 249 - 32010005736 - COMPUTAÇÃO ESCALÁVEL
Subconjunto 250-251 - 32010005718 - APLICAÇÕES EM APRENDIZADO DE MÁQUINA
Subconjunto 252 - 32010005843 - APRENDIZADO PROFUNDO
Subconjunto 253-254 - 32010005772 - VISUALIZAÇÃO COMPUTACIONAL
Subconjunto 255-256 - 32010005816 - REDES NEURAIS

Subconjunto 257-258 - 32010005558 - ANÁLISE ORGANIZACIONAL E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
Subconjunto 259-266 - 32010005182 - TÓPICOS INTERDISCIPLINARES III
Subconjunto 267 - 32010005790 - BLOCKCHAIN E SUAS APLICAÇÕES
Subconjunto 268-269 - 32010005208 - DESIGN THINKING
Subconjunto 270-271 - 32010005861 - MODELAGEM E INFERÊNCIA ESTATÍSTICA
Subconjunto 272 - 32010006152 - GESTÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS
Subconjunto 273-274 - 32010006116 - COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR NA ERA DIGITAL
Subconjunto 275-276 - 32010005960 - RELACIONAMENTO COM CLIENTES
Subconjunto 277 - 32010006573 - GESTÃO MERCADOLÓGICA 32010006134 - MARKETING SOCIOAMBIENTAL
Subconjunto 278-279 - 32010006232 - GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Subconjunto 280 - 32010006199 - GESTÃO DE RELACIONAMENTO 32010006027 - GESTÃO DE MARCAS
Subconjunto 281 - 32010005997 - RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES 32010005932 - DIREITO EMPRESARIAL
Subconjunto 282-283 - 32010006250 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Subconjunto 284 - 32010006448 - DIREITO DO TRABALHO
Subconjunto 285 - 32010006420 - DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÃO 32010006330 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Subconjunto 286 - 32010006359 - REGISTRO DE IMÓVEIS 32010006368 - SISTEMA JURÍDICO DA PRIVACIDADE E INFORMAÇÃO
Subconjunto 287 - 32010006519 - SISTEMAS ELETRÔNICOS JUDICIAIS
Subconjunto 288-289 - 32010006312 - SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
Subconjunto 290 - 32010005253 - PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA II
Subconjunto 291 - 32010007051 - TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM
Subconjunto 292 - 32010006321 - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL
Subconjunto 293 - 32010006223 - COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E SEMIÓTICA
Subconjunto 294 - 32010006733 - POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E CULTURA ESCOLAR 32010006878 - SEMÂNTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA
Subconjunto 295 - 32010006770 - LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS
Subconjunto 296-297 - 32010005478 - INGLÊS
Subconjunto 298 - 32010006555 - ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES
Subconjunto 299 - 32010006241 - GESTÃO DE PROCESSOS
Subconjunto 300 - 32010005979 - E-COMMERCE
Subconjunto 301 - 32010007178 - GEOGRAFIA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM 32010007230 - HISTÓRIA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM
Subconjunto 302-303 - 32010005333 - DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS
Subconjunto 304-305 - 32010005360 - ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS
Subconjunto 306 - 32010006170 - ENDOMARKETING
Subconjunto 307-311 - 01000000011 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS
Subconjunto 312-321 - 01000000020 - VIDA, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE
Subconjunto 322 - 32010004819 - HISTÓRIA INDÍGENA 32010004917 - HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I
Subconjunto 323 - 32010004962 - EDUCAÇÃO MIDIÁTICA E EDUCOMUNICAÇÃO
Subconjunto 324 - 32010005084 - HISTÓRIA MODERNA II 32010005155 - HISTÓRIA DE MATO GROSSO DO SUL I
Subconjunto 325-328 - 32010006125 - GESTÃO E PROCESSOS DE TRABALHO
Subconjunto 329 - 32010007220 - EDUCAÇÃO, MULTICULTURALIDADE E INTERCULTURALIDADE



Subconjunto 330 - 32010007249 - PEDAGOGIA EMPRESARIAL, ORGANIZACIONAL E SOCIAL
Subconjunto 331 - 32010007490 - SECRETARIA ESCOLAR: GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO 32010007561 - LEGISLAÇÃO E PROCESSOS DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
Subconjunto 332 - 32010006751 - INTRODUÇÃO À CULTURA HISPÂNICA 32010006896 - LÍNGUA ESPANHOLA V
Subconjunto 333 - 32010006804 - LÍNGUA ESPANHOLA III 32010006840 - LÍNGUA ESPANHOLA IV
Subconjunto 334-336 - 32010005057 - POLÍTICAS EDUCACIONAIS
Subconjunto 337 - 32010007131 - LÍNGUA PORTUGUESA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM
Subconjunto 338 - 32010006724 - LEITURA DOS INSTRUMENTOS LINGÜÍSTICOS E FORMAÇÃO DOCENTE
Subconjunto 339-340 - 32010005020 - GESTÃO ESCOLAR
Subconjunto 341-342 - 32010006279 - REMUNERAÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS
Subconjunto 343-344 - 32010007202 - INFÂNCIA E SOCIEDADE
Subconjunto 345 - 32010007418 - MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS
Subconjunto 346 - 32010007481 - NUTRIÇÃO E EDUCAÇÃO: POLÍTICAS, SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE ALIMENTAR 32010007454 - EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS E CONTROLE DE QUALIDADE
Subconjunto 347-349 - 32010007015 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I - CRECHE
Subconjunto 350 - 32010007024 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II - PRÉ-ESCOLA
Subconjunto 351 - 32010004087 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA I
Subconjunto 352 - 32010004069 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA II 32010005324 - HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA
Subconjunto 353 - 32010004004 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA I
Subconjunto 354 - 32010004013 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA II 32010006822 - SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA
Subconjunto 355-358 - 32010005351 - PROJETO INTEGRADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I
Subconjunto 359-361 - 32010005389 - PROJETO INTEGRADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II
Subconjunto 362-364 - 32010005398 - PROJETO INTEGRADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO III
Subconjunto 365-368 - 32010005745 - PROJETO INTEGRADOR DE CIÊNCIA DOS DADOS I
Subconjunto 369-373 - 32010005807 - PROJETO INTEGRADOR DE CIÊNCIA DOS DADOS II
Subconjunto 374-375 - 32010005781 - PROJETO INTEGRADOR DE CIÊNCIA DOS DADOS III
Subconjunto 376-377 - 32010006546 - PROJETO INTEGRADOR DE GESTÃO I
Subconjunto 378-379 - 32010006564 - PROJETO INTEGRADOR DE GESTÃO II
Subconjunto 380 - 32010006582 - PROJETO INTEGRADOR DE GESTÃO III
Subconjunto 381-382 - 32010006798 - PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA I: LINGUAGEM E ENSINO DE LÍNGUAS
Subconjunto 383-384 - 32010006742 - PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA II: PRÁTICAS DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO
Subconjunto 385-386 - 32010006671 - PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA III: ENSINO DE ESPANHOL
Subconjunto 387-389 - 32010005128 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA I
Subconjunto 390-393 - 32010004944 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA II
Subconjunto 394-395 - 32010004793 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA III
Subconjunto 396 - 32010005075 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA IV 32010004078 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA III
Subconjunto 397 - 32010005226 - TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA III
Subconjunto 398-399 - 32010007276 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS I
Subconjunto 400-401 - 32010007060 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS II



Subconjunto 402-405 - 32010006395 - PRÁTICAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS I
Subconjunto 406 - 32010006401 - PRÁTICAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS II
Subconjunto 407 - 32010007463 - PRÁTICAS EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR I 32010007436 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NUTRIÇÃO, CULTURA NO ESPAÇO EDUCATIVO
Subconjunto 408 - 32010007552 - PRÁTICAS DE GESTÃO NA SECRETARIA ESCOLAR I 32010007543 - PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PROCESSOS DE TRABALHO NA SECRETARIA ESCOLAR
Subconjunto 409 - 32010003992 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA ESPANHOLA I
Subconjunto 410 - 32010007006 - PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA IV: ENSINO DE LITERATURA 32010006902 - LITERATURA PORTUGUESA II
Subconjunto 411 - 32010007258 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS III
Subconjunto 412 - 32010007507 - PRÁTICAS DE GESTÃO NA SECRETARIA ESCOLAR II
Subconjunto 413 - 32010007033 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO III - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I
Subconjunto 414 - 32010007472 - PRÁTICAS EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR II

ANEXO II - FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO

(EDITAL AGEAD/UFMS Nº 40, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026)

Processo Seletivo Simplificado de Professores Tutores para Educação Digital e a Distância da UFMS - 2026.1

Para você que está cadastrado no Banco de Talentos do Programa UFMS Digital no tipo de vaga PROFESSOR TUTOR, este formulário coleta informações necessárias para o processo seletivo/classificatório referente a sua possível atuação em disciplinas ofertadas em 2026.1 pela Agência de Educação Digital e a Distância - Agead.

Selecione 10 (dez) subconjuntos de disciplinas, onde você tenha experiência curricular comprovada para atuação na tutoria e mediação da aprendizagem de estudantes dos Cursos de Graduação a Distância da Agead.

Ao selecionar um subconjunto de disciplinas, envie um comprovante da experiência relatada. Cada comprovante deverá ser um arquivo PDF único, e caso haja necessidade de envio de vários arquivos, una-os em um arquivo PDF único antes de enviar.

Ao término do processo, a Agead irá classificar os Professores Tutores de acordo com critérios de pontuação descritos no Edital de abertura deste processo seletivo/classificatório. Esta ordem será utilizada para as convocações conforme as demandas e disponibilidade financeira.

SEÇÃO 1**1. Selecione seu nome da lista**

Lista com nomes dos tutores cadastrados, selecione seu nome no momento do preenchimento.

2. Confirme seu e-mail

Espaço para preenchimento do e-mail do interessado.

3. Indique qual seu curso de formação inicial (graduação)

Indicação do curso de graduação.

4. Qual é sua última titulação?

- Graduação
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado
- Pós-Doutorado



5. Envie seu comprovante da última titulação

Espaço para envio de um único arquivo apenas da última titulação.

6. Autodeclaração de candidato negro, pardo, indígena, pessoa com deficiência, pessoa transgênero ou travesti.

() Declaro, sob minha responsabilidade, que me enquadro na condição de candidato negro, pardo, indígena, pessoa com deficiência, pessoa transgênero ou travesti, ciente de que a falsidade desta declaração poderá resultar na minha exclusão do Banco de Talentos do Programa UFMS Digital, conforme as disposições estabelecidas no Edital de abertura deste processo seletivo/classificatório.

7. Autodeclaração de veracidade de informações prestadas

() Declaro verídicas todas as informações cadastradas neste formulário sob pena de exclusão do Banco de Talentos do Programa UFMS Digital conforme dispositivos constantes no Edital de abertura deste processo seletivo/classificatório.

8. CRITÉRIO C1 - Já atuou como Professor Tutor no Programa UFMS Digital? Por quantos semestres?

- () Não, nunca atuei
- () Sim, por 1 semestre
- () Sim, por 2 semestres
- () Sim, por 3 semestres
- () Sim, por pelo menos 4 semestres

9. CRITÉRIO C2 - Possui pelo menos 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior?*

- () Sim
- () Não

**A experiência como professor(a) tutor(a) no Programa UFMS Digital é considerada como experiência de magistério superior para fins de pontuação no Critério C2.*

10. CRITÉRIO C2 - Comprovante de experiência no magistério do ensino básico ou superior

Espaço para os interessados enviarem documentos comprobatórios.

SEÇÃO 2**ESCOLHA OS SUBCONJUNTOS DE DISCIPLINA(S) E SUAS PRIORIDADES**

Escolha os subconjuntos de disciplina(s) e, depois, envie o arquivo de experiência comprobatória

1. Escolha as disciplinas e a respectiva prioridade em realizar a tutoria durante o período letivo de 2026.1

Lista de subconjuntos de disciplinas disponíveis para seleção em cada prioridade.

2. Qual é sua experiência de atuação na temática do subconjunto de disciplinas de cada Prioridade escolhida?

() A1 - Atuação docente (professor ou tutor) em Cursos de Nível Superior no subconjunto de disciplinas selecionado

() A2 - Atuação docente (professor ou tutor) em Cursos de Nível Superior em áreas correlatas ao subconjunto de disciplinas selecionado

() A3 - Participação em atividades de pesquisa (publicação, grupo de pesquisa, entre outras) diretamente relacionadas à temática do subconjunto de disciplinas selecionado

() A4 - Participação em atividades de pesquisa (publicação, grupo de pesquisa, entre outras) nas grandes áreas do conhecimento (CNPq) do subconjunto de disciplinas selecionado

() A5 - Formação de nível superior que contenha na respectiva matriz curricular de formação todo o subconjunto de disciplinas selecionado

() A6 - Formação de nível superior que contenha na respectiva matriz curricular de formação parte do subconjunto de disciplinas selecionado

3. Envie arquivo PDF único que comprove a sua experiência de atuação direta ou indireta na temática do subconjunto de disciplinas de cada prioridade.

Espaço para envio dos comprovantes de experiência nos subconjuntos escolhidos.

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO - PROCESSO SELETIVO/CLASSIFICATÓRIO - PROFESSOR TUTOR

(EDITAL AGEAD/UFMS Nº 40, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026)

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
C1	Quantidade de semestres de experiência em tutoria no Programa UFMS Digital considerando a avaliação de <i>Feedback</i> dos Estudantes e da Coordenação de Tutoria nos períodos de atuação	SEM*(40 pontos)*SA, onde: SEM: Número de semestres de atuação no Programa. Valor entre 0 e 4 . SA: Score de Atuação - coeficiente real, limitado entre -1 e 1, derivado da média entre os somatórios das avaliações de desempenho dos tutores nos dois últimos semestres de atuação (2025.1 e 2025.2) , composto pelos painéis de monitoramento do AVA, <i>feedback</i> dos estudantes, atuação e assiduidade no atendimento síncrono e avaliação da equipe de coordenação de tutoria. C1 = Pontuação limitada entre -160 e +160 pontos.
C2	Experiência de pelo menos 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior	100 pontos
A1	Atuação docente (professor ou tutor) em Cursos de Nível Superior no subconjunto de disciplinas selecionado	30 pontos a cada ano de experiência comprovado
A2	Atuação docente (professor ou tutor) em Cursos de Nível Superior em áreas correlatas ao subconjunto de disciplinas selecionado	20 pontos a cada ano de experiência comprovado
A3	Participação em atividades de pesquisa (publicação, grupo de pesquisa, entre outras) diretamente relacionadas à temática do subconjunto de disciplinas selecionado	20 pontos por atividade (máximo de 100 pontos)
A4	Participação em atividades de pesquisa (publicação, grupo de pesquisa, entre outras) nas grandes áreas do conhecimento (CNPq) do	10 pontos por atividade (máximo 80 pontos)



	subconjunto de disciplinas selecionado	
A5	Formação de nível superior que contenha na respectiva matriz curricular de formação todo o subconjunto de disciplinas selecionado	50 pontos
A6	Formação de nível superior que contenha na respectiva matriz curricular de formação parte do subconjunto de disciplinas selecionado	30 pontos

ANEXO IV - TABELA FATOR DE PRIORIDADE

(EDITAL AGEAD/UFMS Nº 40, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026)

PRIORIDADE	FATOR DE PRIORIDADE - FP
Prioridade 1	10
Prioridade 2	9
Prioridade 3	8
Prioridade 4	7
Prioridade 5	6
Prioridade 6	5
Prioridade 7	4
Prioridade 8	3
Prioridade 9	2
Prioridade 10	1

ANEXO V - FÓRMULA DE CÁLCULO DA PONTUAÇÃO POR SUBCONJUNTO DE DISCIPLINA

(EDITAL AGEAD/UFMS Nº 40, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026)

$$\text{PONTUAÇÃO DO CANDIDATO} = C_1 + C_2 + [\text{FP} * (A_1 + A_2 + A_3 + A_4 + A_5 + A_6)]$$

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 18/02/2026, às 22:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6231165** e o código CRC **CDF8767A**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000207/2026-69

SEI nº 6231165

